



Câmara dos Deputados  
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Capitão Alberto Neto)**

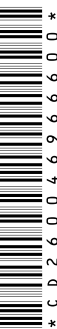
**Requer do Excelentíssimo  
Ministro da Controladoria Geral da  
União, Senhor Vinícius Marques  
de Carvalho, informações sobre  
os R\$ 108 milhões em vacinas e  
medicamentos incinerados em  
2025.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requero seja encaminhada ao Excelentíssimo Ministro da Controladoria Geral da União, Senhor Vinícius Marques de Carvalho, solicitação de informações sobre os R\$ 108 milhões em vacinas e medicamentos incinerados em 2025. Diante do exposto solicito resposta para os seguintes questionamentos:

- 1) A auditoria realizada no Ministério da Saúde resultou na abertura de processo administrativo disciplinar contra algum agente público?
- 2) Das recomendações emitidas pela CGU, quantas foram cumpridas, quantas estão em execução e quantas estão vencidas ou sem resposta?
- 3) A CGU monitora se o ressarcimento dos itens incinerados dentro do prazo de validade foi efetivamente realizado ou apenas previsto em contrato?
- 4) Há previsão de auditoria sobre a gestão de medicamentos adquiridos via decisão judicial e posteriormente descartados sem uso?

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 – Brasília/DF  
Tels (61) 3215-5946/1946





5) O volume de R\$ 2 bilhões em insumos incinerados nos três primeiros anos do atual governo está no radar da CGU como objeto de investigação ou auditoria de desempenho?

### Justificativa

O Ministério da Saúde incinerou mais de R\$ 108,4 milhões em vacinas, medicamentos e insumos ao longo de 2025. O dado foi obtido pela coluna Tácio Lorrán, do Metrôpoles, via Lei de Acesso à Informação (LAI), e revela um problema que vai além do volume total descartado: 17,1% desse montante — o equivalente a R\$ 18,5 milhões — continuavam dentro da data de validade no momento da incineração.

O número representa uma redução em relação aos anos anteriores, mas está longe de ser tranquilizador. O pico da série histórica ocorreu em 2023, quando o valor atingiu R\$ 1,3 bilhão, com destaque para imunizantes contra a Covid-19 e anestésicos amplamente utilizados no período pandêmico. Ainda assim, o patamar atual segue acima do registrado antes da pandemia. Em perspectiva mais ampla, nos três primeiros anos do governo Lula, o ministério acumulou R\$ 2 bilhões em incineração de vacinas, medicamentos e insumos — valor 3,3 vezes superior aos R\$ 601,5 milhões descartados durante todo o mandato do ex-presidente Jair Bolsonaro.

Entre os casos mais emblemáticos do descarte de 2025 estão itens adquiridos por decisão judicial que jamais chegaram a ser usados. Uma bomba de infusão de fluidos, medicamentos, sangue e nutrientes — equipamento essencial em ambientes hospitalares — e dois kits completos para monitorar a glicose, com validade até dezembro de 2050, foram para a incineradora. A pasta os adquiriu, respectivamente, por R\$ 900 e R\$ 58,99 a unidade, em julho de 2019, após determinações judiciais. Ou seja, equipamentos comprados há seis anos, com mais de 25 anos de validade pela frente, foram destruídos antes de qualquer uso.

O desperdício também atingiu medicamentos de altíssimo custo, incluindo anticorpos monoclonais usados no tratamento de câncer. É o





caso do blinatumomabe, indicado para tratar a Leucemia Linfoblástica Aguda, comprado por R\$ 141.929,07 a unidade, e do brentuximabe vedotina, utilizado contra linfomas, ao preço de R\$ 88.905,59 por unidade. Ambos foram incinerados mesmo com o prazo de validade em dia. Tratamentos para doenças raras e vacinas contra a dengue também constam na lista.

O Ministério da Saúde aponta cinco razões para os descartes: flutuações na demanda influenciadas por variações nos cenários epidemiológicos, aquisição por ordem judicial, mudanças nos quadros de enfermidades como malária, dengue, tuberculose e hanseníase, atualizações nos protocolos de tratamento e avarias nos itens. No caso específico dos medicamentos judicializados, a pasta explica que situações como suspensão de decisões judiciais, falecimento do autor da ação, mudanças no tratamento prescrito, fornecimento do medicamento por outro ente federado ou alteração no peso do paciente podem levar ao retorno dos produtos ao Centro de Distribuição, tornando-os inaptos para nova dispensação por expiração de validade, avarias na embalagem ou conservação inadequada.

A pasta rejeita o rótulo de desperdício e afirma que produtos eliminados por não conformidade técnica são repostos ou ressarcidos conforme previsão contratual. O ministério também cita modernizações implementadas, como criação de uma Sala de Situação, monitoramento contínuo e uso de modelos preditivos de compra. Segundo a pasta, a taxa de incineração em 2025 ficou em 1,48% do estoque próprio, e a meta para este ano é reduzir esse índice a 1%.

Há, porém, uma lacuna relevante na transparência: o ministério não esclareceu se houve devolução de recursos nos casos de vacinas e medicamentos adquiridos por determinação judicial que acabaram sendo incinerados mesmo ainda dentro do prazo de validade. É justamente aí que reside o nó mais difícil do problema — e o mais caro ao contribuinte. Após auditoria provocada por reportagens anteriores sobre o tema, a Controladoria-Geral da União apontou falhas na gestão de estoques e recomendou medidas para melhorar controle, logística e monitoramento. O ministério afirma que as recomendações já foram cumpridas ou estão em fase final de execução.





Câmara dos Deputados  
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 23 de fevereiro de 2026.

**CAPITÃO ALBERTO NETO**

Deputado Federal

PL-AM

Apresentação: 24/02/2026 15:51:32.520 - Mesa

**RIC n.312/2026**



Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 – Brasília/DF  
Tels (61) 3215-5946/1946

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260046966600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto



\* C D 2 6 0 0 4 6 9 6 6 6 0 0 \*